



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DESPACHO

A Senhora,

Ariluzia Sasnara de Araújo Medeiros

Vereadora Presidente

Cruzeta/RN

**Assunto:** Verificação da existência dos recursos orçamentários – Contratação direta, para regularização da “contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos às questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras durante o exercício de 2025.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Contratação direta, para regularização da “contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos às questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras durante o exercício de 2025.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.



3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão na proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício 2025:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 8.220,00** garantindo-se a presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Cruzeta/RN, 10 de Janeiro de 2025.

ISRAEL CARLOS  
DANTAS  
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital  
por ISRAEL CARLOS DANTAS  
MOURA:08430574409  
Dados: 2025.01.10 11:40:53  
-03'00'

---

Israel Carlos Dantas Moura  
Contador – CRC/PB 011925-O/5